

20/02/2026



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202602111502b27ec5eacf4
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 11/02/2026 às 12:09:32
Valor Original: R\$ 250,00 **Valor Atualizado:** R\$ 250,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: OFICINADEARTESANATO

Origem

Nome: CASA DE APOIO C CARENTE CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: DIVA FONSECA DA SILVA
CPF: XXX.400.666-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 37940066668

Código da operação: 60001045474
Chave de segurança: MAESJQ6386XY73TW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222872392300019000000000006826020166675947



Número da NFS-e 68	Competência da NFS-e 11/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/02/2026 15:57:18
Número da DPS 4	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 05/02/2026 15:57:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 28.723.923/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial DIVA FONSECA DA SILVA 37940066668		E-mail -	
Endereço OSVALDO CRUZ, 585, PEDRA AZUL		Município Contagem - MG	CEP 32185-080
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail -	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço OFICINA DE ARTESANATO TERMO: 002/2022			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 250,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 250,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devlidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9365-1
Cheque 6001045474
Contagem, 11 de Fevereiro de 2026
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 02/2025, cotJE ENTRE SI FAZEM, DE (JM LADO, COMO "CONTRATANTE" , a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO" , Diva Fonseca da Silva

EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAUSULA 1 - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente JOSENILDO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG-7407028, inscrito no C. P.F. sob o n.º 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Diva Fonseca da Silva, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n.º 28.723.923.0001-90, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º MG 1.751.719, inscrito no CPF sob o n.º 379, 400. 666-68, residente na Rua Osvaldo Cruz t 585, Pedra Azul - Contagem/MG.

CLAUSULA 11 - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficina, oficina de "Artesanato". A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Eldorado, Rua Buganville, n.º 52, Bairro Eldorado Contagem/MG, no dia 11 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas,

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA/ de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas

1

experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CIÁUSUIA 111 - DÃ REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3 . 1 . 1 Pela prestação dos serviços Ê a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 250, 00 (Duzentos e cinquenta reais) / Oficina, em até 07 (sete) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emi tida, exclusivamente pela CONTRATADA.

3. 1.2 Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis .

3. 1.3 A CONTRATADA deverá informar àCONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos .

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

4.1 O Prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias , tem início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5,1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5 . 1 . 1 Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1,2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5. 1 . 3 Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5 . 1 . 4 A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados ,

5. 1.5 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

 2

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6 . 1 Efetuar os pagamentos à "S CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6 . 2 Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas .

6. 3 Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas .

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8 . 1. 1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1,3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9 . 1 . 1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9. 1 . 2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9 . 2 No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos .

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10 . 1 Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11 . 1 Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados .

CLÁUSULA XII - DO FORO

12 . 1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 11 de Dezembro de 2025.

28.723.923/0001-90

DIVA FONSECA DA SILVA

DIVART

Rua Osvaldo Cruz, 585

B. Pedra Azul - CEP 32185-089

CONTAGEM MG

00 211 504 / 0001 - 50

CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM

Rua das Palmeiras, 1448
Eldorado - CEP 32310-400

CONTAGEM

MG

Diva Fonseca da Silva

Casa de Apoio a Criança Carente Diva Fonseca da Silva de
Contagem

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apolo à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Palmeiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Diva Fonseca da Silva

CNPJ: 28.723.923.0001-90

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 585

Bairro: Pedra Azul/Contagem

CEP: 32.185-080

Tel: (31) 986905316

O presente orçamento tem o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para a realização da oficina de "Artesanato", com duração de 02 horas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Eldorado, Rua Buganville, N°52, Bairro Eldorado - Contagem/MG, no dia 11 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas.

Data de emissão: 08/12/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias.

28.723.923/0001-90

**DIVA FONSECA DA SILVA
DIVART**

Rua Osvaldo Cruz, 585

B. Pedra Azul - CEP 32185-080

Diva Fonseca da Silva

Assinatura

CONTAGEM - MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310 400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Rayssa Victória Silva

CPF: 168.871.426-00

Endereço: Rua Guanhões, 175

Bairro: Parque São João/Contagem

CEP: 32342060

Tel: (31) 973433802

O presente orçamento tem o valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) para a realização da oficina de "Artesanato", com duração de 02 horas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Eldorado, Rua Buganville, 52 - Bairro Eldorado - Contagem/ MG, no dia 11 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

Data de emissão: 05/12/2025

Validade do orçamento: 30 dias

Rayssa Victória Silva

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.822.148 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2018

NOME RAYSSA VICTORIA SILVA

FILIAÇÃO WILSON DANIEL DA SILVA
ADRIANA MARIA DA SILVA

N.º URABIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 28/5/2004

ORIGEM NASC. LV-199A FL-67
CONTAGEM-MG

BPF 188871428-00

RTP-2720

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rayssa Victoria Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310 400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Natália Évelin Bonifácio dos Reis Martins

CPF: 157 378 776 04

Endereço: Rua Perobas 8, 152

Bairro: Perobas II/Contagem

CEP: 32 342 323

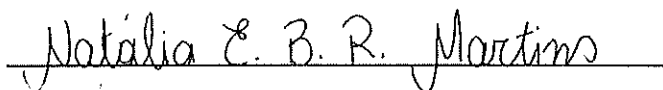
Tel: (31) 991322351

O presente orçamento tem o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a realização da oficina de "Artesanato", com duração de 02 horas.

A oficina será ministrada no Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Eldorado, Rua Bugarville, 52 - Bairro Eldorado - Contagem/ MG, no dia 11 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

Data de emissão: 06/12/2025

Validade do orçamento: 30 dias



Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-22.023.046 DATA DE
EXPIRAÇÃO 23/08/2016

NOME NATALIA EVELIN BONIFACIO DOS
REIS MARTINS

FILIAÇÃO
ALEXANDRE BONIFACIO M. DE SOUZA
GRAZIELA TEODORIO DOS REIS SOUZA

NATALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO
8/4/2002

ENDEREÇO NASC. LV-168 FL-139
CONTAGEM-MG

157378776-04

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1847

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Natalia Evelin B. Reis Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE



11 de dez. de 2025 10:28:19
52 Rua Buganville Eldorado Contagem Minas Gerais



11 de dez. de 2025 10:20:59
52 Rua Buganville Eldorado Contagem Minas Gerais



11 de dez. de 2025 10:40:16
52 Rua Buganville Eldorado Contagem Minas Gerais

LISTA DE PRESEÇA – SCFV Idosos Esperança Nossa

Data: 11/12/2025 Horário: 9:00

Local: CRAS Eldorado

Técnico responsável: Ester Quezia Durville da Silva

Orientadora: Edirlene Barbosa

CRAS: Eldorado

Nome	Sexo	Idade	Assinatura
Genalda de Carvalho			
Assa de Sotima Santos			
Elizete de S. Pereira			
Alciana Santos			
Sara Jara Reis			
Marlene Maria Silva			
Raimundo Oliveira			
Antônio Roberto			
Luana Maria de Fátima F			
Rozangela de A.			
Maria Geralda dos Santos			
João José da Silva Filho			
Elizete de S. Pereira			
Vand. Carlos F. de A.			
Edete dos Santos Siqueira			
Maria Lindalva de Carvalho			

